

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMA PRESENCIAL
ABERTURA DE VAGAS nº 023/2025_10 VAGAS

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	18/02/2025 a 20/02/2025	PRESENCIAL Senac Centro Rua Saldanha Marinho, 410 Centro.
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	21/02/2025	Site Senac Amazonas https://am.senac.br/psg/#/consulta-de-vagas ou Senac Centro Rua Saldanha Marinho, 410 Centro
Matrícula dos candidatos aprovados	22/02/2025	PRESENCIAL Senac Centro Rua Saldanha Marinho, 410 Centro.
Local de realização dos cursos	Flora Tropical Endereço: Av. Mário Ypiranga, 229 - Adrianópolis, Manaus - AM, 69057-000	
ATENÇÃO: 1. Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, se selecionado , o candidato deverá: <ul style="list-style-type: none">• Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;• Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;• Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF). 2. Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão INDEFERIDAS ;		

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
MANAUS SENAC CENTRO	Florista Pré-requisitos: Idade mínima: 16 anos. Escolaridade mínima: ensino fundamental completo. Pré-requisito : Jovens entre 16 e 19 anos	160h	24/02/2025	28/04/2025	13:30 às 17:30 (2ª a 6ª)	10	<ul style="list-style-type: none"> • RG • CPF • Comprovante de escolaridade • Comprovante de residência

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psg-10.pdf>

ATENÇÃO:

Para os cursos de qualificação de **Florista**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 13 de fevereiro de 2025.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas